

**PORTARIA Nº 083 - DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2594*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 3534/2018, de 02 de abril de 2018, fls. 04, do Processo nº 00082/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor comissionado **Joao Parladim Pereira**, matrícula nº 9137, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29/01/2018 a 12/02/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

**Sandro Henrique Armando**

Diretor Geral